



Despacho de Encerramento

Encerre-se o presente processo.

Fundamento legal: Art. 169, inciso II, do Regimento Interno, após efetuadas as comunicações determinadas no ACÓRDÃO Nº 5932/2013 – TCU – 1ª Câmara.

SECEX-CE, 4 de outubro de 2013.

(Assinado Eletronicamente)

ÁLVARO AUGUSTO BASTOS DE CARVALHO - Matrícula 311-5
Diretor